



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Faculdade de Educação - FACED  
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br  
Prédio 12201

## MOÇÃO

### FRENTE AO PROCESSO DE REVISÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE PEDAGOGIA

A Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) vem, por meio desta moção, manifestar seu estranhamento e preocupação quanto à iniciativa do Conselho Nacional de Educação de colocar em pauta a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia em reunião realizada no dia 09/11/2020, sem a consulta do Fórum Nacional de Diretores das Faculdades, Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras - FORUMDIR, bem como outras instâncias representativas da Pesquisa em Educação, e da formação de professores.

Essas entidades vêm trabalhando ao longo do tempo com acúmulo de experiências e pesquisas na avaliação das políticas nacionais de formação de professores e, no entendimento da comunidade da FACED/UFRGS, deveriam participar dos debates em torno dos temas importantes para a Educação Brasileira, em específico, quanto à revisão das referidas Diretrizes.

Entendemos que este importante documento que orienta a formação inicial de pedagogas e pedagogos precisa ser elaborado de forma democrática e transparente, considerando o conhecimento construído ao longo do tempo por esta Faculdade e demais cursos de pedagogia no país. Nesse sentido, afirmamos ser um retrocesso para a própria formação, um movimento que exclui a expertise dos cursos e demais entidades na revisão das diretrizes para o Curso de Pedagogia.

Isso posto, a FACED/UFRGS reitera o pedido feito pelo FORUMDIR de que o Conselho Nacional de Educação divulgue a minuta do documento e o áudio da reunião do dia 09/11/2020, para que possamos estar a par das discussões travadas até o momento e contribuir no processo de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR VALMOR MACHADO LOPES, Presidente do Conselho da Faculdade de Educação**, em 04/12/2020, às 12:19, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2519921** e o código CRC **C008369B**.